

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Ação Social e Cidadania	4
Secretaria de Finanças	17
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	21

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 241, DE 25 OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ R\$ 61.986,24 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, h da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 61.986,24(sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** destinado as seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.07.100041	Obras e Instalações		(Ficha 360)	R\$ 61.986,24

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 25 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município